

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 419/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007289/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2179952, do cargo de Pró-Reitora *pro tempore* da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, Cargo de Direção (CD-3).

Art. 2º Nomear a servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2179952, para o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, Cargo de Direção (CD-03).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/07/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710281** e o código CRC **69FBFB63**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 420/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007289/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2078558, para o cargo de Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, Cargo de Direção (CD-3).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/07/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710313** e o código CRC **F9192CE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 421/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.006916/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, SIAPE nº 2081297, para o cargo de Vice-diretora do *Campus* de Ariquemes, em caráter *pro tempore*, no período de 08/07/2021 a 30/11/2021, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/07/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710862** e o código CRC **73BF87CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 422/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119629.000012/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do Afastamento do servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, matrícula SIAPE nº 2269112, Administrador, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus de Guajará-Mirim, realizar atividades de pesquisa, elaboração e defesa de dissertação concernente ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração da Universidade Federal de Rondônia (PPGMAD-UNIR), Campus Porto Velho, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto 5.707/2006, Decreto 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art.2º Convalidar o afastamento do servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, matrícula SIAPE nº 2269112, realizado no período de 01/07/2021 a 07/07/2021.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 46, Parágrafo Único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/07/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710864** e o código CRC **85654467**.

Referência: Processo nº 999119629.000012/2019-80 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0710864



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 423/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119655.000031/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do Afastamento, de forma integral, do servidor ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, matrícula SIAPE nº 2131617, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus de Vilhena, para realizar atividades inerentes à qualificação, elaboração e defesa da dissertação relativa ao Mestrado em Administração do Programa de Pós-graduação em Administração da UNIR (PPGA), Campus de Porto Velho, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, no Decreto 5.707/2006, no Decreto 9.991/2019, na Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art.2º Convalidar o afastamento do servidor ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, matrícula SIAPE nº 2131617, realizado no período de 01/07/2021 a 07/07/2021.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 46, Parágrafo Único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/07/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710867** e o código CRC **67435865**.



Referência: Processo nº 999119655.000031/2019-99 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0710867



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 425/2021/GR/UNIR, DE 07 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000307/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PABLO DIEGO LEÃO, SIAPE nº 2004974. da função de responsável por coordenar e monitorar os trabalhos de revisão e consolidação normativa, nos termos do Decreto nº 10.139/2019, designado pela Portaria Nº 474/2020/GR/UNIR, de 15 de outubro de 2020, publicada no BS nº 089, de 15/10/2020.

Art. 2º Designar o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601, para a função de responsável por coordenar e monitorar os trabalhos de revisão e consolidação normativa, nos termos do Decreto nº 10.139/2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/07/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710898** e o código CRC **09062530**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 426/2021/GR/UNIR, DE 07 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.007430/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE WREGÉ VASCONCELOS, SIAPE nº 1642288, da função de Coordenadora de Programas da PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a contar de 07/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/07/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710934** e o código CRC **ADBC49EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 58/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 9991196005.000724/2019-77.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, definitivamente, por motivo de saúde, com mudança de sede, o servidor **ROSALVO STACIHW**, matrícula SIAPE nº 1734277, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* de Rolim de Moura (DAEF-RM), para o Departamento Acadêmico de Química (DAQ), com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alinea “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 07/07/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710550** e o código CRC **34E0E570**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 59/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.007639/2021-37.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **SÉRGIO GONÇALVES LARA**, matrícula SIAPE nº 2181924, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do *Campus* de Cacoal (DACC-CAC), para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* de Cacoal (SERCA-CAC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JUCELI REGINA ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2106974, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* de Cacoal (SERCA-CAC), para o Departamento de Ciências Contábeis do *Campus* de Cacoal (DACC-CAC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **JOSÉ GUILHERME ULIAN**, matrícula SIAPE nº 2276509, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* de Cacoal (SERCA-CAC), para a Diretoria do *Campus* de Cacoal (DCC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/07/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710637** e o código CRC **6BA450AA**.

Referência: Processo nº 23118.007639/2021-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0710637



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021/DAED-RM/CRM/UNIR

A Chefe de Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, professora Doutora Flávia Pansini, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria Nº 3/2021/GR/UNIR, de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de elaboração do Regimento Interno do Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura.

Flávia Pansini (Presidente)

Paulo Aparecido Dias da Silva (Membro)

Samilo Takara (Membro)

Pamela Vicentini Faeti (Membro).

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 120 dias.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 07/07/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711830** e o código CRC **33C592A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 52/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 48/2019/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 077 de 01/10/2019, Portaria nº 3/2020/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 27/02/2020 e a Portaria nº 5/2020/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 03/03/2020, nos seguintes termos:

I - Dispensar, a pedido, os servidores João Maurício Gomes Neto (2037035), Kenia Michele de Quadro Troncos (1968036) e Weverson Luciano Pires (1853918), do Grupo 1 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do *Campus* Rolim de Moura.

II - Recompôr os grupos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do *Campus* Rolim de Moura, conforme abaixo:

Grupo 1: Bianca Santos Chisté (2494508), Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834) e Fernando do Carmo Silva (2036993);

Grupo 2: Elaine Cosma Fiorelli (1328843), Gilda Santos Muhlen (1004647) e Maria Rosangela Soares (1865817);

Grupo 3: Adjalma Campos de França Neto(1583220), Dalza Gomes da Silva (395984) e Paulo Vilela Cruz (1798567);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 08/07/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712516** e o código CRC **04C0F3EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 53/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.007733/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Tadeu Pereira dos Santos (SIAPE 1358214) e Cynthia Cristina de Moraes Mota (SIAPE 1330834) para compor a Comissão de realização do processo de seleção de Monitores Acadêmicos para o Programa de Monitoria Acadêmica 2021, com validade de 30 dias a contar a partir de de 02 de julho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 08/07/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712847** e o código CRC **23DB61B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 6/2021/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando os autos do processo SEI 999119634.000032/2019-81

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Prof.ª Me. Maria Auxiliadora Máximo, matrícula SIAPE 1823099, para a função de Coordenadora da Brinquedoteca do curso Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 24/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 08 julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 08/07/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712539** e o código CRC **9C6AEFF2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Alexandre Falcão de Araújo, de acordo com a Ata do CONDEP DArtes - doc. SEI 0711556, em seu 14º item de pauta, e, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 215/2021/GR/UNIR, de 31/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes e discentes a seguir descritos para comporem a **Comissão de Avaliação Docente do Departamento Acadêmico de Artes**:

- Profa. Dra. Jussara Trindade Moreira, SIAPE: 3000363;
- Prof. Dr. Alexandre de Negreiros Motta, SIAPE: 1788385;
- Prof. Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE: 2040875;
- Discente Pétala Rosalina da Silva e Castro, Matrícula 20192004131;
- Discente Álefe Miquéias Silva Alves (suplente), Matrícula 20192001630.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço terá validade de um ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 08/07/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711561** e o código CRC **DD1DA55B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021/DACED-ARQ/CARQ/UNIR

A Chefe Pró-tempore do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, Portaria Nº 412/2021/GR/UNIR, de 01/07/2021, considerando as deliberações da Ata de Reunião Extraordinária Nº 03/2021 do DECED, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de seleção de monitores do Edital Monitoria 2021:

Adailde Miranda da Silva Carvalho

Josué José de Carvalho Filho

Hugo Athanasios Fotopoulos

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir de 29/06/2021 e tem prazo de 30 dias para sua conclusão.

Profa. Dr. Eliéte Zanelato
Chefe *pró-tempore* do DECED/Ariquemes.
Portaria Nº 412/2021/GR/UNIR, de 01/07/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE ZANELATO, Chefe pro Tempore**, em 08/07/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712644** e o código CRC **9DE8BEEA**.

Ata de Reunião extraordinária Nº 03/2021 (0705106).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 51/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a solicitação da chefia do Departamento de Línguas Estrangeiras (0703779);

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALE de 18/05/2021 (0703791);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001935/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE no Cursos de Letras Inglês, do Departamento Acadêmico de Letras Estrangeiras:

- Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko, SIAPE n.º 2036920, presidente;
- Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza Milani, SIAPE n.º 1822039, membro;
- Professor Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes, SIAPE n.º 3138334, membro;
- Professora Ms. Tamara Afonso dos Santos, SIAPE n.º 1278158, membro;
- Professor Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, SIAPE n.º 2036916, membro; e
- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, SIAPE n.º 1573142, suplente.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 67/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 102 de 30/11/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 05/07/2021, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704888** e o código CRC **ACD64E5E**.

Referência: Processo nº 23118.001935/2020-43 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0704888



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 52/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o despacho (0710727), constante no Processo SEI 999055872.000048/2019-09 e deliberação em reunião ordinária nº 05/2021 de 10/06/2021, do Conselho Departamental de Medicina,

R E S O L V E:

Art. 1º- RECOMPOR a lista de docentes abaixo relacionados como Coordenadores do Internato da Medicina conforme as especificações a seguir:

ÁREA	COORDENADORES	SIAPE
Coordenador Geral	Rodolfo Luís Korte	1728620
Vice-Coordenadora Geral	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
INTERNATO I		
Clínica Cirúrgica	Horácio Tamada	1528655
Clínica Médica	Alexandre Leite de Carvalho	1529975
Ginecologia e Obstetrícia	Danilo Takemura Celoni	1807719
Pediatria	Reginaldo Fernandes Lourenço	1995691
Saúde Coletiva	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
Opcional/Urgência e Emergência	Tiago Aires de Almeida Silva	3023406
INTERNATO II		
Clínica Cirúrgica	Alber Pessoa de Figueiredo	1678379
Clínica Médica	Cipriano Ferreira da Silva Junior	2524263
Ginecologia e Obstetrícia	Danilo Takemura Celloni	1807719

Pediatria	Izaura Rodrigues Cezar de Campos	2292255
Saúde Coletiva	Cristiane Czarnecki Mayorquim	1379710
Opcional	Rodolfo Luís Korte	1728620

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 15/2021/NUSAU/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 18/2021, de 09/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 07/07/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710927** e o código CRC **CB531253**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021/DAED-RM/CRM/UNIR

A Chefe de Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, professora Doutora Flávia Pansini, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria Nº 3/2021/GR/UNIR, de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de realização do processo de seleção de Monitoria Acadêmica para os semestres de 2020-2 e 2021-1.

Flávia Pansini (Presidente)

Avacir Gomes dos Santos Silva (Membro)

Marina Silva Ruivo (Membro)

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 30 dias.

FLÁVIA PANSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIR/CAMPUS ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 3/2021/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 07/07/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711820** e o código CRC **5F78582D**.

